

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS
MEMBROS / SUPLENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO
MUNICIPAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA
RIO GRANDE - 2020/2022.**

O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, que ao final subscreve, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, **PROMOVE** a abertura de processo eleitoral, para **eleição** dos membros / suplentes do Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria e suplente, nos termos do artigo 4.º da Lei Municipal n. 825, de 08 de julho de 2011.

Ficam, desde já, convocados todos os Procuradores do Município, ocupantes de cargo efetivo, para a votação individual e secreta na sede da Procuradoria Geral do Município na data de 21 de dezembro de 2023, às 13 horas.

EDER EMERSON Assinado de forma digital
DA CRUZ por EDER EMERSON DA
CAPELLARO CRUZ CAPELLARO
Dados: 2023.12.18
14:45:25 -03'00'

Eder Emerson da Cruz Capellaro

Procurador Adjunto do Município

OAB/PR n.º 40.630

Matrícula n.º 353.684

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº240/2023 - Data: de 18
de dezembro de 2023.